ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

RESOLUÇÃO nº 21/2025

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 no âmbito da AMVE.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de feriados e pontos facultativos da Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE o exercício de 2026, conforme segue:

- 01 de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal (feriado nacional)
- 02 de janeiro (sexta-feira) ponto facultativo;
- 16 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval (ponto facultativo);
- 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval (ponto facultativo);
- 03 de abril (sexta-feira) Páscoa (feriado nacional);
- 20 de abril (segunda-feira) ponto facultativo;
- 21 de abril (terça-feira) Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de maio (sexta-feira) Dia do Trabalho (feriado nacional);
- 04 de junho (quinta-feira) Corpus Christi (feriado municipal – Lei n° 4.201/93);
- 05 de junho (sexta-feira) ponto facultativo;
- 02 de setembro (quarta-feira) aniversário de Blumenau (feriado municipal);
- 07 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 02 de novembro (segunda-feira) Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro (domingo) Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro (sexta-feira) Consciência Negra (feriado nacional);
- 24 de dezembro (quinta-feira) ponto facultativo;
- 25 de dezembro (sexta-feira) Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro (quinta-feira) ponto facultativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau/SC, em 08 de dezembro de 2025; 56° Ano de Fundação.

Marcelo Doutel da Silva
Presidente da AMVE